

Moção

Recomendação aos cursos de pós-graduação em Ciências Sociais para o estabelecimento de cotas para pessoas com deficiência

Embora a Convenção dos direitos das pessoas com deficiência da ONU, publicada em 2007 e recebida no Brasil com status de Emenda Constitucional, em 2009, e ainda parcialmente regulamentada recentemente pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) – Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, preconize o direito à educação das pessoas com deficiência, um abismo ainda separa essas pessoas da possibilidade de cursar a graduação e a pós-graduação.

A Assembleia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, ANPOCS, reunida durante seu 39º Encontro Anual, em Caxambu, no dia 29 de outubro de 2015, recomenda aos Cursos de pós-graduação em Ciências Sociais que estabeleçam cotas para pessoas com deficiência pautando-se na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e não na *Classificação Estatística Internacional das Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID)*, que criem comitês de acessibilidade para garantir direitos e viabilizar estratégias de permanência destes alunos, e auxiliem nos processos seletivos. Estes comitês de acessibilidade devem ser parte da estrutura dos programas de pós-graduação e das associações científicas.

Destinatários:

Programas de pós-graduação associados à ANPOCS

Ministro da Educação

Presidente da Capes

Presidente do CNPq

Presidente da Academia Brasileira de Ciências